



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 446, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA** para participar do “Curso de Inteligência e Contraineligência”, oferecido pelo Exército Brasileiro, a ser realizado no período de 5 a 17 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 5/2018/GAB/GR-CNMP, datado de 20 de abril de 2018 (Tabularium n.º 08191.042791/2018-94), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA** para participar do “Curso de Inteligência e Contraineligência”, oferecido pelo Exército Brasileiro, a ser realizado no Centro de Inteligência do Exército – CIE, no período de 5 a 17 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PBJ 03/MAI/2018 17:54:27